

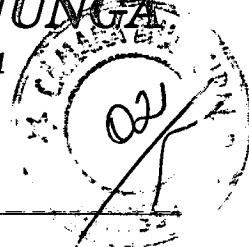
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 193

“Dispõe sobre fixação da data-base para reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”.....

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É fixada em 1º de maio de cada ano a data-base para o reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O percentual de reajuste ficará a critério da Administração Municipal, não sendo admitido reajuste inferior ao índice do IPC-FIPE ou outro indexador oficial que o substituir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a 1º de maio de 2013.

Pirassununga, 15 de maio de 2013.

**Otacilio José Barreiros**  
**Presidente**

Publicado na Portaria  
desta Câmara e L.O.M.  
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral  
asdba./



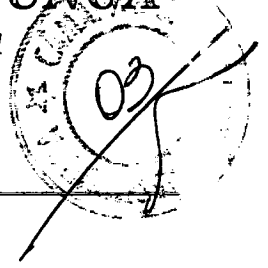
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2013

“Dispõe sobre fixação da data-base para reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”.....

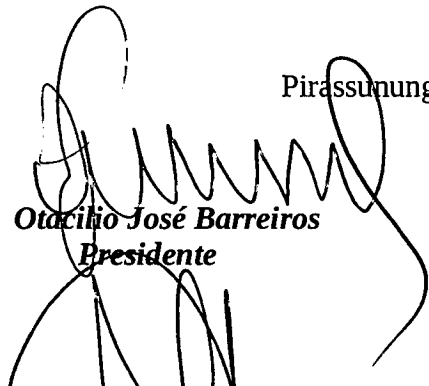
### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É fixada em 1º de maio de cada ano a data-base para o reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O percentual de reajuste ficará a critério da Administração Municipal, não sendo admitido reajuste inferior ao índice do IPC-FIPE ou outro indexador oficial que o substituir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a 1º de maio de 2013.

Pirassununga, 13 de maio de 2013.

  
**Otacilio José Barreiros**  
Presidente

  
**João Batista de Souza Pereira**  
Vice-Presidente

  
**Alcimar Siqueira Montalvão**  
1º Secretário

  
**João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”**  
2º Secretário

Cmp/asdba.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

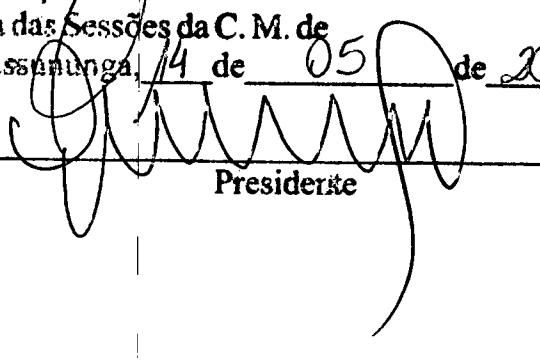
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

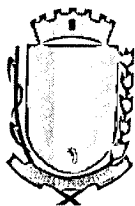
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 14 de 05 de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



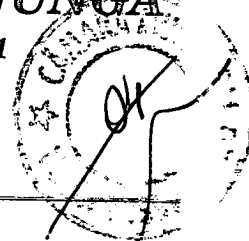
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

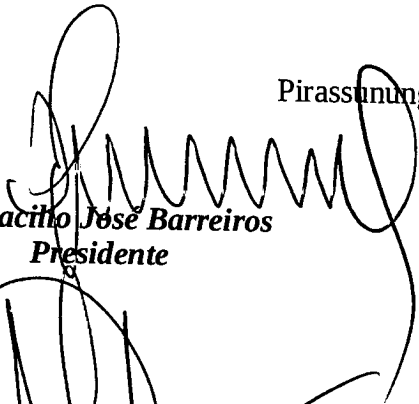
Nobres Vereadores,

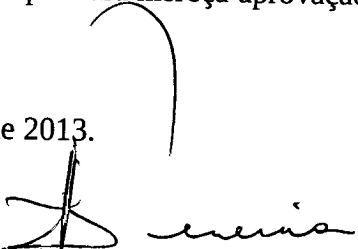
O Projeto de Lei visa fixar a data-base para reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A proposta espelha-se na mesma iniciativa do Poder Executivo para os servidores da Prefeitura e SAEP, resguardando a isonomia entre Poderes, razão pela qual, a data-base fixada em 1º de maio, acompanha os mesmos termos do projeto do Poder Executivo e da Autarquia.

Diante do exposto, esperamos que a propositura mereça aprovação.

Pirassununga, 13 de maio de 2013.

  
Otacilio José Barreiros  
Presidente

  
João Batista de Souza Pereira  
Vice-Presidente

  
Alcimar Siqueira Montalvão  
1º Secretário

  
João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"  
2º Secretário

Cmp/asdba.



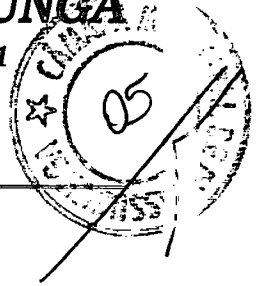
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 05/2013*, de autoria da Mesa Diretora, que *dispõe sobre a fixação da data-base para reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

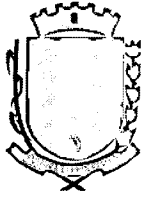
Sala das Comissões, 14 MAI 2013

*Dr. Milton Dimas Tadeu Urban*  
Presidente

*Alcimar Siqueira Montalvão*  
Relator

*Luciana Batista*  
Membro

Cmp/asdba.



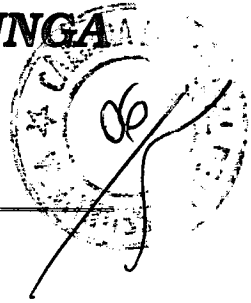
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 05/2013*, de autoria da Mesa Diretora, que *dispõe sobre a fixação da data-base para reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 14 MAI 2013

  
Dr. José Carlos Mantovani  
Presidente

  
João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"  
Relator

  
João Batista de Souza Pereira  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

07

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

14 MAI 2013

**REQUERIMENTO** Sala das Sessões, de

Nº 233/2013

**RESIDENTE**

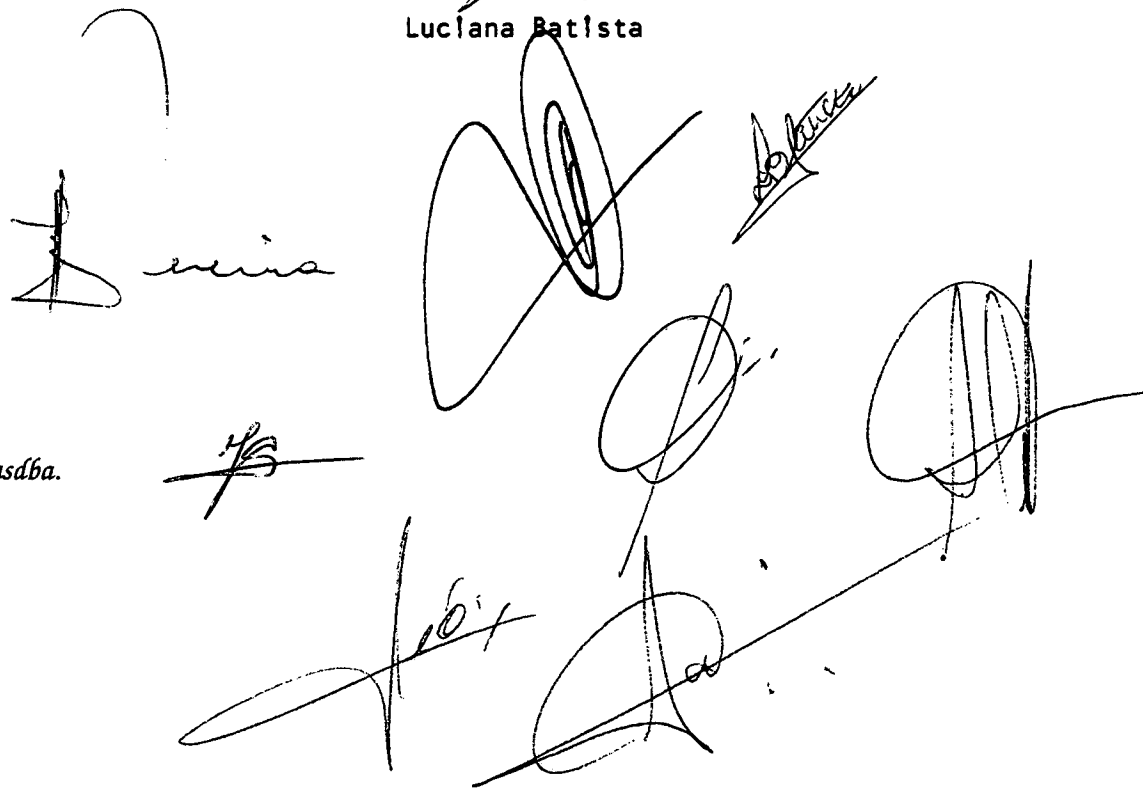
**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Resolução nº 05/2013**, de autoria da Mesa Diretora, que **dispõe sobre a fixação da data-base para reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências**.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.

  
Vereadora

Luciana Batista

Cmp/asába.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 16 de maio de 2013.

À

Imprensa Oficial do Município

Aos Cuidados: Senhor FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 030/2013

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Resolução nº 193 – Dispõe sobre fixação da data-base para reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

02 – Resolução nº 194 – Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores municipais do Poder Legislativo e dá outras providências.

03 –

04 –

05 –

06 –

07 –

08 –

09 –

10 –

Atenciosamente,

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora Geral

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras. 17 / 05 /2013.

*Elinaí*

assinatura





**CÂMARA**

**COMUNICADO**

Em atenção ao artigo nº 37 da Constituição federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 29 de abril de 2013, o "Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências".

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 46/2013, estando à disposição da população nos termos do artigo nº 152 do regimento Interno para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Pirassununga, 8 de maio de 2013.

Otacílio José Barreiros

Presidente

\*-\*\*-\*\*

**Extrato de Contrato nº 02/13**

Processo Licitatório nº 03/2013 – Dispensa-Art. 24, VIII da Lei Federal nº 8666/93 Contrato nº 02/2013. Extrato de Contrato nº 02/2013. Contratada: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Valor Estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Assinatura 3 de maio de 2013. Objeto: Prestação de Serviços e fornecimento de produtos para postagem de documentos oficiais do Poder Legislativo.

Vigência: 12 (doze) meses

Pirassununga, 3 de maio de 2013.

Otacílio José Barreiros

Presidente

\*-\*\*-\*\*

**Extrato de Contrato nº 04/13**

Processo de Licitação nº 06/2013 – Dispensa/Serviços – Contrato nº 04/2013 – Extrato de Contrato nº 04/2013 – Contratada: INDEC INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO.

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – Assinatura: 10/05/2013 - Objeto: Contratação de empresa para realizar Concurso Público. - Proponentes: 5 (cinco) - Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Pirassununga, 10 de maio de 2013.

Otacílio José Barreiros

Presidente

\*-\*\*-\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 192**

"Inclui dispositivos na Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, a CÂMARA NET"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 12º da Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o serviço "CÂMARA NET", destinado à transmissão das sessões camarárias e audiências públicas, acessadas através do sítio oficial www.camarapirassununga.sp.gov.br" (NR)

Art. 2º O § 2º do artigo 2º da Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º

§ 2º As divulgações das sessões camarárias e audiências públicas serão suspensas automaticamente no período

eleitoral." (NR)

Art. 3º As despesas da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de maio de 2013.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

\*-\*\*-\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 193**

"Dispõe sobre fixação da data-base para reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º É fixada em 1º de maio de cada ano a data-base para o reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo

Parágrafo único. O percentual de reajuste ficará a critério da Administração Municipal, não sendo admitido reajuste inferior ao índice do IPC-FIPE ou outro indexador oficial que o substituir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a 1º de maio de 2013.

Pirassununga, 15 de maio de 2013.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

\*-\*\*-\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 194**

"Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores municipais do Poder Legislativo e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Pirassununga autorizado a conceder vale-alimentação aos servidores públicos municipais em atividade no Poder Legislativo.

§ 1º O benefício de que trata o presente Artigo será concedido mensalmente, uma única vez ao servidor independentemente da quantidade de emprego que o mesmo detém.

§ 2º O benefício não será incorporado aos vencimentos dos servidores, podendo ser cessado a qualquer momento, de conformidade com a conveniência e o interesse público.

§ 3º Os servidores que se afastarem ou se ausentarem ao trabalho por mais de 15 (quinze) dias no mês não terão direito ao benefício, exceto se a ausência ocorrer em razão de licença maternidade, acidente de trabalho e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Conselho Municipal de Contribuintes

Prot. Nº 0066/2011

Recorrente: Antonio Marcos Venanzi

Relator: Marcos Márcini

EMENTA:ISSQN: Issqn em 2006/2010 era pelo sistema fixo.A base de calculo do Issqn e o valor do serviço prestado Recurso negado o provimento por decisão unanime

Prot. Nº 0643/2012

Recorrente: Paulo Rogerio Silva

Relator: Geraldo Luis Soares de Oliveira Junior

EMENTA:TAXA DE LIXO BIOLÓGICO (Salão de Cabeleireiro) Após inspeção da Vigilância Sanitária atestou a ausência de produção de lixo biológico, sobreveio a decisão de primeira instância mantendo o lançamento tributário referente a Taxa de Lixo Biológico referente ao ano exercício 2009. Uma vez comprovada a existência de produção de lixo biológico.Lançamento tributário imprecedente Recurso provido por decisão unânime

Pirassununga 27 de Maio de 2013

GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente do CMCC

REGISTRADA NA LCM nº \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\*\*\*\*\*